



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARADA NO DIÁRIO
22/06/2026

LEI Nº 6.317, DE 17 DE JUNHO DE 2026

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO VIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Vida, inscrito no CNPJ sob o n. 13.137.045/0001-54, com sede na Avenida Saturnino Rangel Mauro, n. 725, sala 02, Vitória/ES, CEP 29062-030.

Parágrafo único. Fica a instituição descrita no caput incluída no Anexo Único da Lei 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
MEIRELES:12493551 **WEVERSON VALCKER**
761 **MEIRELES:12493551761**
Dados: 2026.06.19 12:02:54
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal